

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2023

Processo: 23065.030741/2023-61. Contrato nº 216/2023-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado (a): LAIS COSTA AGRA. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO - EDITAL Nº 48/2022 - ÁREA DE ESTUDO: BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR, BIOQUÍMICA E GENÉTICA - ASSISTENTE A - 40H - ICBS - 2º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA. Vigência Inicial: 31/08/2023 a 28/09/2023. Data de assinatura do contrato: 31/08/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023 - UASG 153028

Nº Processo: 23087.016387/2023-11. Dispensa de Licitação Nº 118/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Contratado: 25.657.149/0001-79 - FUNDAÇÃO DE APOIO, CULTURA, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ALFENAS. Objeto: Gerenciamento administrativo e financeiro do curso de "Pós-Graduação Lato Sensu em Doenças Infecciosas e Neoplásicas: Integrando Bases e Aplicações - Turma I - 2023". Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Vigência: 01/08/2023 a 31/12/2025. Valor Total estimado para o gerenciamento: R\$36.760,28. Data de Assinatura: 01/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2023).

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 164, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificados	Disciplina	Regime	Unidade / Campus
144/2023	1º Mirian Yasmine Krauspenhar Niz 2º Isis Alves	Fundamentos de Microbiologia; Gestão Ambiental em Organizações Empresariais; Climatologia; Controle da Poluição Atmosférica; Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos.	40h	Poços de Caldas/MG - Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT)

SANDRO AMADEU CERVEIRA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 29, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas as para a seleção de alunos(as) para o Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em ECONOMIA (PPGEconomia), nível Mestrado Acadêmico.

I) Forma de Seleção: Etapa única - análise e arguição do pré-projeto de pesquisa
II) Vagas: 15 (quinze) vagas.

As inscrições serão realizadas de 11/09/2023 a 07/11/2023.

Requisitos para inscrição: Preenchimento de formulário eletrônico em endereço a ser disponibilizado na página <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgeconomia/>, a partir do dia 11 de setembro de 2023. Será obrigatório informar o endereço do currículo lattes no momento da inscrição. Endereço para criação do currículo: <http://lattes.cnpq.br/>. Edital na íntegra disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgeconomia/processo-seletivo/>

VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 153028

Nº Processo: 23087008594202394. Objeto: Aquisição de materiais de consumo químico, farmacológico e matéria-prima, para atender às necessidades das faculdade(s) e instituto(s) da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.. Total de Itens Licitados: 914. Edital: 05/09/2023 das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700, Centro - Alfenas/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153028-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEIDA CRISTINA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 04/09/2023) 153028-15248-2023NE800001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023

Nº Processo: 23087.015961/2023-14
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: MARIA LUISA MONTEIRO MARTINS
Objeto: Contrato de Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 01-09-2023 a 29-02-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023

Nº Processo: 23087.015846/2023-31
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratado: RAUL TORRES BERNARDO
Objeto: Contrato de Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 04-09-2023 a 31-08-2023

DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 165, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, destinado à contratação de Professor Substituto:

a) Disciplinas: Fisiologia, Fisiologia I e Fisiologia II.

b) Escolaridade e Titulação exigidas para contratação: Graduação em Biomedicina ou Farmácia ou Nutrição ou Odontologia ou Enfermagem ou Medicina ou Ciências Biológicas ou Fisioterapia ou Educação Física ou Medicina Veterinária com Doutorado em Fisiologia.

c) Nº Vagas: 01;

d) Localização: Alfenas / MG - Sede / Instituto de Ciências Biomédicas (ICB)/ Departamento de Ciências Fisiológicas. As inscrições serão realizadas a partir do dia 05/09/2023, às 8 horas, até o dia 19/09/2023, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração deste Professor Substituto será de: R\$ 6.356,02 se apresentar título de doutor. O valor do contrato não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência. Valor da inscrição: R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais). Jornada de trabalho: 40 horas semanais. O contrato será celebrado pelo prazo de até 06 (seis) meses ou durante o período de licença ou afastamento do titular do cargo, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado nas condições previstas na legislação vigente. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes> Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-substituto/>

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 30/2023

Ata de Registro de Preços - Pregão nº 30/2023.

A UFBA, através do COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 30/2023, pelo período de 12 (doze) meses, critério de MENOR PREÇO, para eventual aquisição de MATERIAL MEDICO, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Hospital de Medicina Veterinária Renato R. De Medeiros Neto (HOSPMEV), unidade integrante deste Complexo.

VENCEDOR: 08.583.229/0001-08 - CARLA DE OLIVEIRA CORREA para o item 01, vigência até 14/07/2024, no valor total de R\$ 3.145,0000. 09.090.958/0001-95 - CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD para os itens 4, 11, 16, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, vigência até 17/07/2024, no valor total de R\$ 18.253,4600. 09.376.051/0001-97 - ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA para o item 6, vigência até 14/07/2024, no valor total de R\$ 445,0000. 14.433.455/0001-05 - SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA para os itens 5, 9, 25, 37, vigência até 17/07/2024, no valor total de R\$ 3.638,0000. 20.344.116/0001-55 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA para os itens 19,24, vigência até 14/07/2024, no valor total de R\$ 48.219,1200. 28.199.997/0001-70 - MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA para o item 23, vigência até 20/07/2024, no valor total de R\$ 9.966,7200. 32.283.972/0001-27 - GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA para os itens 17, 21, 22, vigência de 25/08/2024, no valor total de R\$ 11.630,8800. 39.239.472/0001-37 - MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA para os itens 2, 10, 14, 15, vigência até 17/07/2024, no valor total de R\$ 14.495,0800. 48.778.881/0001-00 - FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA para os itens 32, 33, 34, 35, 36, vigência até 31/08/2024, no valor total de R\$ 16.272,0000.

GERALDO COSTA LORDELO NOGUEIRA JUNIOR
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 43/2023

Ata de Registro de Preços - Pregão nº 43/2023.

A UFBA, através do COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 43/2023, pelo período de 12 (doze) meses, critério de MENOR PREÇO, para eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Hospital Ana Nery -HAN e Laboratório de Imunologia e Biologia Molecular - LABIMUNO (ICS-UFBA), unidade integrante deste Complexo.

VENCEDOR: 05.040.396/0001-14 - M R MAGALHAES SILVA LTDA para o item 22, vigência até 29/08/2024, no valor total de R\$ 82.712,0000. 10.463.704/0001-54 - AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA para o item 17, vigência até 22/08/2024, no valor total de R\$ 3.325,1400. 10.949.656/0001-09 - RDA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS LTDA para os itens 28, 31, 34, 35, 36, 37, vigência até 22/08/2024, no valor total de R\$ 28.911,0000. 13.338.681/0001-44 - COMERCIAL SPONCHIADO LTDA para os itens 1, 19, 20, 21, 26, 27, 30, 32, 40, 45, vigência até 23/08/2024, no valor total de R\$ 49.920,1000. 14.956.632/0001-38 - CFR SOLUCOES LTDA para o item 43, vigência até 24/08/2024, no valor total de R\$ 21.500,0000. 20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA para o item 33, vigência até 23/08/2024, no valor total de R\$ 34.197,0000. 32.936.252/0001-13 - J C FARIAS PEREIRA LTDA para os itens 4, 5, 6, 9, 25, vigência até 29/08/2024, no valor total de R\$ 62.355,0000. 35.236.131/0001-57 - GGV COMERCIAL LTDA para os itens 12, 13, 14, 15, vigência até 29/08/2024, no valor total de R\$ 38.420,3800. 37.405.049/0001-34 - VILA METAL COMERCIO LTDA para o item 24, vigência até 22/08/2024 no valor total de R\$ 12.597,0000. 42.164.792/0001-80 - 42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS para o item 23, vigência até 30/08/2024, no valor total de R\$ 2.340,0000. 43.892.634/0001-09 - BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA para os itens 38, 42, 44, vigência até 23/08/2024, no valor total de R\$ 18.913,8000. 46.497.089/0001-44 - PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA para os itens 2, 3, 8, 16, 29, 39, 41, vigência até 23/08/2024, no valor total de R\$ 28.329,8000.

HERBERT ARAUJO DE MELO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 64/2023

Ata de Registro de Preços - Pregão nº 64/2023.

A UFBA, através do COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 64/2023, pelo período de 12 (doze) meses, critério de MENOR PREÇO, para eventual aquisição de INSUMOS LABORATORIAIS COM COMODATO, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Laboratório de Imunologia e Biologia Molecular (LABIMUNO), unidade integrante deste Complexo.

VENCEDOR: 21.551.379/0021-41 - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA para os itens grupo 1, vigência até 01/09/2024, no valor total de R\$ 513.618,0400.

ELIANA COSTA RIBEIRO
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023, Nº Processo: 23066.051188/2023-90. Matéria Publicada no Diário Oficial da União em 4 de setembro de 2023, Seção 3, página 57, onde se lê: Vigência: 25/08/2023 a 02/08/2024. Leia-se: Vigência: 25/08/2023 a 28/02/2024.

**EDITAL Nº 2, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023 (*)
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, realizado por meio do Edital nº 03/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 123 de 30/06/2023 e com retificações no DOU nº 129 de 10/07/2023 e nº 132 de 13/07/2023, conforme indicado abaixo:



Unidade: Instituto de Letras		
Coordenação Acadêmica		
Área de Conhecimento: Inglês		
Regime de Trabalho: 40h		Nº de Vagas: 2 (duas)
Nome do Candidato	Classificação Geral	Classificação Negros
Nilo José Cacieli Oliveira Pinheiro	1º	
Denilo de Souza Santos	2º	
André Luiz Nogueira Batista	3º	
Matheus Machado Pinto	4º	

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter saído, no DOU nº 167, de 31-08-2023, Seção 3, pág. 58, com incorreção no original.

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2023**

A UFBA torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 35/2023 Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gases engarrafados, e gases criogênicos, incluindo cessão dos cilindros em regime de comodato com entregas parceladas, por meio de Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, para atender às necessidades do Laboratório Baiano de Ressonância Magnética Nuclear - LABAREMN do Instituto de Química da UFBA.

VENCEDOR: 24.380.578/0004-21 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA para os itens 01 e 02 no valor total de R\$ 252.596,60. 00.331.788/0021-62 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA para o item 04 no valor total de R\$ 43.200,00.

ELIEIDE SANTOS ORRICO
Coordenadora de Material e Patrimônio

COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023 - UASG 150247**

Nº Processo: 23066039895202316. Objeto: Registro de Preços -59/2023 - para eventual aquisição de REAGENTE COM COMODATO visando atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas (LACTFAR) da Faculdade de Farmácia/UFBA, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo Paf Iv Ufba, Ondina - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/150247-5-00059-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SAULO DANIEL SANTOS AZEVEDO
Setor de Licitação

(SIASGnet - 04/09/2023) 150247-15223-2023NE800100

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 48/2023 - UASG 158195

Número do Contrato: 38/2020.

Nº Processo: 23096.033923/2019-40.

Pregão. Nº 12/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 04.427.309/0001-13 - ALERTA SERVICOS LTDA. Objeto: Alterar quantitativamente o contrato ufcg/prgaf nº 38/2020, com fundamento no inciso i, alínea b, do art. 65, c/c art. 58, inciso i, da lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. Vigência: 01/09/2023 a 01/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.949.635,56. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2023).

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2022

A Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, através do convênio PAQTC/UFCEG/FINEP 01.14.0086.00, torna público a quem interessar os dados da Dispensa nº 243/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

Fundamento: Art. 75, Inciso IV, alínea C, da Lei de licitações 14.133/21.

Fornecedor: GOIAS QUIMICA COMERCIO DE APARELHOS CIENTIFICOS LTDA

Valor: R\$ 42.560,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais).

Campina Grande, 4 de setembro de 2023.
VALENTINA ARRUDA CÂMARA CABRAL
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2022

A Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, através do convênio PAQTC/UFCEG/FINEP 01.14.0086.00, torna público a quem interessar os dados da Dispensa nº 245/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (fotômetro multiparametro).

Fundamento: Art. 75, Inciso IV, alínea C, da Lei de licitações 14.133/21.

Fornecedor: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Valor: R\$ 9.795,15 (Nove mil e setecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).

Campina Grande, 4 de setembro de 2023.
VALENTINA ARRUDA CÂMARA CABRAL
Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 27/2023**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que os licitantes citados foram considerados vencedores dos grupos abaixo relacionados: FULANO DE SAL COM. DE PÃES E ALIMENTOS PREPARADOS LTDA, do grupo 01; JOÃO CARLOS DA SILVA PEREIRA, do grupo 04; RESTAURANTE DO FULANO RESTAURANTE E SERVIÇOS LTDA, do grupo 03; NUTRI BRASIL LTDA, dos grupos 02 e 05.

FRANCINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 04/09/2023) 158195-15281-2023NE000001

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 158401

Nº Processo: 23096.042716/2019-86.

Tomada de Preços Nº 1/2023. Contratante: CENTRO DESENV SUSTENTAVEL DO SEMIARIDO-UFCEG.

Contratado: 17.055.353/0001-91 - ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO-. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obra de readequação no restaurante universitário (ru) do centro de desenvolvimento sustentável do semiárido (cdsa) da universidade federal de campina grande, com a construção de abrigo e instalação do gás, área de serviço e instalação/adequação hidráulica, sanitária, elétrica e de sistema de prevenção e combate a incêndio, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 04/09/2023 a 04/03/2024. Valor Total: R\$ 128.634,53. Data de Assinatura: 04/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2023).

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

O CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 07/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em manutenção de aparelhos de refrigeração.

Que a Empresa: P.A.S. & SANTANA LTDA, CNPJ Nº 13.045.626/0001-66, foi a ganhadora do grupo de itens 01 no valor de: R\$ 1.377.596,75 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS),

Totalizando no valor global da Ata de R\$ 1.377.596,75 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) A Ata de julgamento, na íntegra, encontra-se no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasnet.gov.br).{ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23096.045756/2022-85}

DAMIÃO AUGUSTO DE MEDEIROS
Pregoeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Processo nº 23067.028747/2023-58

Processo: 23067.028747/2023-58 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Ciências Sociais / CH - Partes: Universidade Federal do Ceará e Eudenia Magalhães Barros - Vigência: 27.07.2023 a 25.12.2023 - Signatários: Diana Cristina Silva de Azevedo (contratante) e Eudenia Magalhães Barros (contratado(a)).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.007564/2023-07.

Pregão Nº 35/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.

Contratado: 11.054.102/0001-06 - BR ALL COMERCIO, SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas: almoço para a comunidade universitária da universidade federal do ceará no campus de itapajé, de segunda à sexta-feira durante o período letivo, conforme calendário aprovado pelo conselho de ensino, pesquisa e extensão - cepe, incluindo o período de férias, além de outros fornecimentos, de acordo com solicitação prévia, conforme condições e exigências no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 30/08/2023 a 28/02/2026. Valor Total: R\$ 1.412.433,00. Data de Assinatura: 30/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 153045

Número do Contrato: 12/2022.

Nº Processo: 23067.055010/2021-46.

Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A. Objeto: Na cláusula décima (Da Vigência) o item 10.1 deve ser alterado, fazendo constar a vigência contratual até 31 de agosto de 2023. As demais cláusulas do Acordo de Parceria celebrado entre os Parceiros para execução do Projeto (Residência em Segurança da Informação) permanecem inalteradas e em vigor. Vigência: 14/08/2023 a 31/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.101.943,01. Data de Assinatura: 26/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2023).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023**

A Comissão Permanente de Licitação-UFCEG/UFCEG informa resultado do Relatório de Propostas referente ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 05/2023. Empresa DESCLASSIFICADA: GSETE ENGENHARIA LTDA. Empresa CLASSIFICADA: ENGNORD CONST E SERVIÇOS LTDA - R\$ 256.242,69; Fica aberto o prazo para interposição de recursos.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDE - 04/09/2023) 153045-15224-2023NE800003

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023**

A Comissão Permanente de Licitação-UFCEG/UFCEG informa: 01) Resultado do Julgamento de Recurso Administrativo interposto pela empresa HK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA contra a decisão de INABILITAÇÃO referente ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 09/2023. Julgo IMPROCEDENTE o pleito da recorrente, permanecendo INABILITADA. 02) Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa BARI RI CONSTRUÇÕES LTDA contra a decisão de INABILITAÇÃO referente ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 09/2023. Julgo IMPROCEDENTE o pleito da recorrente, permanecendo INABILITADA.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDE - 04/09/2023) 153045-15224-2023NE800003



estipulados nos itens 8.9.1 e 8.9.2 será desclassificado. 8.10 Durante a prova didática são proibidas a interação do candidato com a banca examinadora e a arguição do candidato pela banca. 9 DA PROVA DE TÍTULOS 9.1 A prova de títulos será realizada em sessão não pública e constará da análise da pontuação do currículo do candidato pela banca examinadora, no formato dos itens constantes no Anexo IX e no Anexo X, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios devidamente numerados. 9.1.1 Será realizada na última fase do certame e somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na última prova de caráter eliminatório. 9.2 O currículo deverá ser apresentado em 1 (uma) via, impressa e encadernada, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios, impressos e na ordem dos itens do Anexo VIII. 9.2.1 O currículo deverá ser entregue à banca examinadora no ato do sorteio da ordem de apresentação da defesa de projeto. 9.2.2 A banca examinadora não está autorizada a receber currículos e documentos comprobatórios que estejam em desacordo com os itens 9.2 e 9.2.1. 9.2.3 O candidato que não entregar o currículo com pelo menos um documento comprobatório, será desclassificado do certame. 9.2.4 O candidato deverá entregar, com o currículo, o Anexo VIII preenchido e rubricado indicando a pontuação pretendida em cada item. 9.2.4.1 O Anexo VIII (Formulário para avaliação de Títulos) está disponível neste Edital e também no endereço: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/formularios> para download. 9.3 Para comprovação dos títulos, o candidato poderá observar as orientações constantes no Anexo IX. 9.3.1 Não é necessária a autenticação dos documentos comprobatórios em cartório. 9.4 Para efeito de pontuação do(s) título(s), considerar-se-á: 9.4.1 Área do concurso: Medicina. 9.4.2 Área correlata: Não serão levadas em consideração para fins de pontuação na prova de títulos. 10 DO JULGAMENTO DAS PROVAS, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO FINAL A) Do Julgamento das provas 10.1 Cada examinador, no ato de julgar, atribuirá a cada uma das provas (escrita, didática e defesa de projeto) nota de 0 (zero) a 10 (dez), por prova de cada candidato, após a realização e apreciação de cada uma delas. 10.2 A avaliação da prova de títulos se baseará nos Anexos VIII e IX, cabendo à banca examinadora avaliar os títulos devidamente comprovados e observar a atribuição de pesos em cada dimensão, conforme o Art. 38 § 3º da Resolução Consuni nº 27/2018, observando lotação/Depto/Unidade/Campus da vaga. 10.2.1 A avaliação de títulos será feita, dentro de cada dimensão, cabendo ao candidato que obteve maior pontuação naquela dimensão a nota máxima na mesma dimensão e aos demais candidatos, nota proporcional na mesma dimensão. 10.2.2 A nota final da prova de títulos de cada candidato será a soma das suas notas normalizadas em cada dimensão multiplicadas pelo peso atribuído pela Lotação/Depto/Unidade/Campus da vaga para cada uma dessas dimensões dividido por 100 (cem). 10.2.3 A banca examinadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para entregar as notas de cada uma das provas, por meio do Sistema de Notas, ao Setor competente, o qual divulgará o resultado em seu quadro de avisos e em seu sítio eletrônico. B) Da Classificação Final 10.3 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente do somatório das notas obtidas em cada prova. 10.4 Em caso de empate, será aplicado o Art. 27, da Lei nº 10.741/2003. Persistindo o empate, o candidato que tiver obtido a maior nota na prova didática, na prova escrita, na prova de títulos e houver exercido efetivamente a função de Jurado no Tribunal do Júri, nesta ordem de prioridade. 10.5 A classificação final do certame será publicada no prazo de até 8 (dias) dias úteis após o encerramento das provas, no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico da UNIFAL-MG. C) Da Aprovação 10.6 Serão considerados habilitados para o cargo de Professor de Magistério Superior os candidatos que obtiverem a nota mínima 7 (sete) em cada uma das provas eliminatórias. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da somatória das notas obtidas. 10.7 Serão aprovados até 05 (cinco) candidatos em cada vaga descrita no Quadro 1, no certame, de acordo com o Art. 39 e o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019. 10.7.1 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do § 3º, do Art. 39, do Decreto nº 9.739/2019. 10.8 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata os itens 11.7 e 11.7.1, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público, de acordo com o § 1º, do Art. 39, do Decreto nº 9.739/2019. D) Do Resultado Final 10.9 O resultado final do certame, referente a cada vaga descrita no Quadro 1, será publicado no quadro de avisos da DIPS, Prédio PCA Sala 105 e no sítio da UNIFAL-MG, homologado pelo Consuni e publicado no Diário Oficial da União, de acordo com a legislação vigente. 11 DA BANCA EXAMINADORA 11.1 O certame será julgado por uma banca examinadora composta por 3 (três) ou por 5 (cinco) docentes como membros titulares e 2 (dois) suplentes, sendo o 1º (primeiro) suplente, de preferência, um docente da UNIFAL-MG. A banca examinadora terá pelo menos 1 (um) membro titular externo, salvo exceção justificada pela Unidade Acadêmica (§ 2º, do Art. 26, da Resolução Consuni 27/2018). A composição da banca será indicada pela Unidade Acadêmica e aprovada pelo Reitor. 11.2 Os membros da banca examinadora serão escolhidos entre professores ou ex-professores de ensino superior, da grande área ou da área ou da subárea do concurso ou área correlata, de titulação igual ou superior àquela do concurso. 11.2.1 Nenhum membro da banca examinadora poderá: a) guardar grau de parentesco até o terceiro grau; b) ser enteado; cônjuge ou companheiro; c) ser ou ter sido sócio com interesses comerciais diretos; d) ser ou ter sido orientador(a)/orientado(a) do candidato e e) ter publicação técnico-científica em coautoría nos últimos 10 (dez) anos com os candidatos. 11.3 A banca examinadora será divulgada, no sítio eletrônico da UNIFAL-MG: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>, em até 3 (três) dias antes do início da primeira prova. 11.4 A banca examinadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico e da dimensão pedagógica pertinente ao certame. 11.5 As atribuições da banca examinadora constam do Anexo X. 12 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DA BANCA EXAMINADORA 12.1 Caberá impugnação ao edital do certame e/ou da Banca Examinadora. 12.1.1 O prazo para impugnação do edital será de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do início das inscrições. 12.1.2 O prazo para impugnação da Banca Examinadora será no primeiro dia útil após a sua divulgação. 12.1.2.1 O pedido de impugnação da Banca Examinadora será analisado pela Unidade Acadêmica, no prazo de até 02 (dois) dias úteis. 12.2 O pedido de impugnação do edital e/ou da Banca Examinadora deverá ser endereçado à Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, mediante requerimento formal por escrito ao Reitor, acompanhado das respectivas razões, juntamente com documentos comprobatórios, e deverá ser enviado exclusivamente via Sistema de Inscrições (disponível em: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>), Aba "Upload" / "Meus Uploads" / "Documentos" / "Impugnação do Edital", "Impugnação da Banca Examinadora". 12.3 O Reitor decidirá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento na Reitoria. 12.4 A decisão do pedido de impugnação do Edital e/ou da Banca Examinadora será publicada no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>, relativo ao presente certame. 12.5 Não caberá recurso da decisão do pedido de impugnação do Edital e/ou da Banca Examinadora. 12.6 Não serão aceitos pedidos de impugnação por meios diferentes do estabelecido neste Edital. 13 DAS VISTAS DAS PROVAS E DOS RECURSOS A) Das vistas de provas 13.1 Os procedimentos, prazos e condições para pedido de vista de provas constam do Anexo XI. B) Dos Recursos 13.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado de cada prova, após a sua divulgação, no primeiro dia útil, das 8h às 17h, endereçado à Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, enviado exclusivamente via Sistema de Inscrições (disponível em: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>), Aba "Upload" / "Meus Uploads" / "Documentos" / "Recurso contra Resultado da Prova (Escrita, Didática e Títulos)". 13.2.1 Procedimentos, condições e prazos para interposição e análise de recursos constam do Anexo XII. 14 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO E DEMAIS CONDIÇÕES 14.1 O candidato classificado aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital tem direito à nomeação, observados os prazos e procedimentos constantes da legislação pertinente, a rigorosa ordem de classificação e o prazo de validade do certame. 14.2 Os requisitos, prazos e condições para a investidura do cargo constam do Anexo XIII. 15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 15.1 Observando a data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, por disciplina/lotação, o prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, mediante requisição expressa da Unidade Acadêmica solicitante. 15.2 O resultado final do Concurso Público será homologado por disciplina/lotação e só poderá ser anulado ou revogado por ilegalidade ou por interesse público. 15.3 No interesse da UNIFAL-MG, o certame poderá ser reaberto quando não houver candidato aprovado, não havendo limitação quanto ao número de vezes de reabertura. 15.4 A critério da Administração, após o preenchimento das vagas de que trata este Edital poderão ser liberados candidatos aprovados para provimento em

quaisquer dos campi da UNIFAL-MG ou por outras Instituições Federais de Ensino Superior, respeitada a rigorosa ordem de classificação, desde que o aproveitamento seja para as mesmas disciplinas ou disciplinas afins, possuam a mesma escolaridade e titulação exigidas neste edital e haja autorização expressa do Reitor da UNIFAL-MG. A não aceitação não implicará a desclassificação do candidato. 15.5 Os candidatos aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados a prestar serviço como professor substituto, sendo contratados, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações (item 1.5, TC-001.814/2011-7, Acórdão nº.1.424/2011-2ª Câmara), sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação. 15.6 O candidato classificado deverá manter seus dados atualizados no endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes de sua não atualização. 15.7 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União. 16.8. O currículo e os documentos comprobatórios entregues à banca examinadora para fins da prova de títulos não serão devolvidos ao candidato. 15.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União, e no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>. 15.10 Será excluído do concurso o candidato que: I - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; II - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame; III - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da banca examinadora ou Comissão Organizadora; IV - for apanhado em flagrante, durante a realização da prova, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal; V - identificar-se na prova escrita, mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma que não seja a forma definida na Folha de rosto e nas Folhas de Resposta da Prova Escrita. 15.11 Ainda que não haja recurso, o Reitor pode avocar toda a documentação do concurso, anulando-o se necessário, caso tenha ciência do cometimento de alguma irregularidade no seu processamento ou no seu resultado. 15.12 Normas complementares, anexos, editais complementares e quaisquer comunicados que venham a ser publicados integram este Edital e encontrar-se-ão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>. 15.13 O docente admitido na condição de professor efetivo deverá participar, a partir do primeiro semestre de exercício profissional na UNIFAL-MG, das atividades do PRODOC (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente), conforme previsto no Art. 7º e suas alíneas da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE nº 029/2015. 15.14 Maiores informações poderão ser obtidas na DIPS pelo e-mail: dips@unifal-mg.edu.br ou pelo telefone (35) 3701-9290 / 9291 de segunda a sexta, das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h30min. 15.15 Os casos omissos serão resolvidos pelo Consuni.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA
Diretor de Processos Seletivos

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90006/2024 - UASG 153038

Nº Processo: 23066.035541/2475 . Objeto: Contratação de empresa remanescente do Pregão Eletrônico nº 21/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de alimentação, nutrição, com operacionalização e produção nas dependências da CONTRATADA, transporte, distribuição nas dependências da Universidade Federal da Bahia UFBA (Instituto Multidisciplinar em Saúde - Campus de Vitória da Conquista/BA). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Não renovação do Contrato nº 408/2023 firmado com a M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTACAO LTDA CNPJ Nº 09.399.065/0001-26. Declaração de Dispensa em 17/07/2024. WAGNER MIRANDA GOMES. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 05/08/2024. PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 2.046.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.813.887/0001-59 GPA NUTRICA O E ALIMENTACAO LTDA.

(SIDEC - 06/08/2024) 153038-15223-2023NE800100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153038

Número do Contrato: 10/2024.
Nº Processo: 23066.004745/2023-83.
Tomada de Preços. Nº 1/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.
Contratado: 39.989.984/0001-10 - EZ SOLUCOES EM SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
Objeto: 1.1.1. Prorrogar o prazo de execução contratual por mais 90 (noventa) dias, portanto, de 06/07/2024 para 04/10/2024.
1.1.2. Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, portanto, de 26/07/2024 para 22/11/2024.. Vigência: 26/07/2024 a 22/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.061.924,84. Data de Assinatura: 26/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2024).

EDITAL Nº 6, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 31/08/2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, realizado nos termos do Edital nº 03/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 123 de 30/06/2023 e com retificações no DOU nº 129 de 10/07/2023 e nº 132 de 13/07/2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 07, de 30/08/2023, publicado no DOU nº 167 de 31/08/2023, Seção 3, páginas 57 e 58, conforme indicado abaixo:

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Departamento de Saúde da Família - Área de conhecimento: Saúde da Família (20h).

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Departamento de Biotecnologia - Área de conhecimento: Imunodiagnóstico (20h).

INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS - Coordenação Acadêmica - Área de conhecimento: Contemporaneidade e Relações Internacionais (40h); Saúde, Trabalho e Contemporaneidade (40h).

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor

EDITAL Nº 7, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 05/09/2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, realizado nos termos do Edital nº 03/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 123 de 30/06/2023 e com retificações no DOU nº 129 de 10/07/2023 e nº 132 de 13/07/2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 02, de 04/09/2023, publicado no DOU nº 170 de 05/09/2023, Seção 3, páginas 55 e 56, conforme indicado abaixo:

INSTITUTO DE LETRAS - Coordenação Acadêmica - Área de conhecimento: Inglês (40h).

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor

